



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

249.057

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 02 de setembro de 2013

026013.2.0249057-90

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 63,8892m² ou 0,2709694% da chácara nº 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, a Avenida Interligação, com a área de 23.578,00m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 405 do Bloco H**, do "**RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**", com direito ao Boxe de Garagem nº **051**. **PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.850.435/0001-89, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR: R12-118.204** desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-249.057 - Goiânia, 06 de setembro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para a Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 23/07/2013, protocolado sob nº 522.270 em 02/09/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SIRLEI DUTRA FERNANDES**, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da CI nº 201531628-SSP/SP e do CPF nº 168.451.628-59, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.059,03. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 538.2550-8 de 19/08/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-249.057 - Goiânia, 06 de setembro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 92.662,33 o qual deverá ser pago em 360 meses de acordo com o disposto na cláusula sétima, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 137.100,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-249057 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 23/05/2016 e Cadastro Imobiliário emitido em 21/10/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34700214120338**. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400593. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-4-249057 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora **MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 48,82m², área privativa do boxe de 11,52m², área de uso comum de 6,9506m² e área total de 67,2906m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 52,9011m² ou de 0,2709694%. Emolumentos: R\$12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400595. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-5-249057 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com o R-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800207. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

R-6-249.057 - Protocolo n. 957.678, de 17/02/2025. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 11/02/2025, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5548833-19.2023.8.09.0051, requerido por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO** contra **SIRLEI DUTRA FERNANDES**, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 24.988,49 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), calculado em 13/02/2025. Emolumentos: R\$ 442,89. FUNDESP: R\$ 44,29. FUNEMP: R\$ 13,29. FUNCOMP: R\$ 13,29. FEPADSAJ: R\$ 8,86. FUNPROGE: R\$ 8,86. FUNDEPEG: R\$ 5,54. ISS: R\$ 22,14. Total: R\$ 559,16. Selo Digital n. 00122502112632925430802. Goiânia, 27 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada) .